

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO CRO-MT Nº 02/18**

Altera e Aprova o Regime Interno do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso.

O presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais, cumprindo deliberações do Plenário em sua 412ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de Novembro de 2018, conforme as alíneas "d" do artigo 11º, da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 e alínea "d" do artigo 20º, do decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 que a regulamentou.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento Interno, que com esta se publica, revogando-se os anteriores.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, sala das sessões, 05 de novembro de 2018.

  
Luiz Evaristo Ricci Volpato, CD  
Presidente CRO-MT

  
José de Figueiredo Loureiro Júnior, CD  
Secretário CRO-MT



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## DECISÃO CFO-03/2019

**Aprova o Regimento Interno do  
CRO-Mato Grosso.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência a que se refere o item IV, do artigo 9º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CFO-34, de 29 de outubro de 2002, e no desempenho da atribuição indicada na alínea "b", do artigo 4º, da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e aditada pela Lei nº 5.965, de 10 de dezembro de 1973, conforme deliberação na CCLXXXV Reunião Ordinária do Plenário, realizada no dia 30 de janeiro de 2019 em São Paulo (SP),

### **DECIDE:**

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 30 de janeiro de 2019.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

/SRAS.